



Suplemento Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXXI - ESTADO DO TOCANTINS, QUINTA-FEIRA, 14 DE NOVEMBRO DE 2019 Nº 5.484



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

TERMO DE REASSUNÇÃO DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO

O Vice-Governador do Estado do Tocantins, WANDERLEI BARBOSA CASTRO, ao cumprir o dever enunciado no art. 39, §2º, da Constituição Estadual, restitui a Chefia do Poder Executivo ao titular, Governador MAURO CARLESSE, que retorna a partir de 14 de novembro de 2019, revalidando o compromisso solene de manter, defender e cumprir as Constituições Federal e Estadual, as leis infraconstitucionais e de promover o bem geral do povo do Tocantins.

E, para registrar, eu, Rolf Costa Vidal, Secretário-Chefe da Casa Civil, lavro o presente Termo.

Palmas, 14 de novembro de 2019.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Vice-Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO Nº 5922/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/27000/020039
INTERESSADO(A): ODELIA SANTOS DA SILVA
NÚMERO FUNCIONAL: 633905/3
CPF: 524.515.691-15
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Col Est Lavandeira

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo INDEFERIR a solicitação de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, por falta de amparo legal, haja vista que a(s) patologia(s) do(a) servidor(a) não se enquadra(m) na(s) deficiência(s) especificada(s) no art. 42, da Instrução Normativa Geral nº 02, de 25 de março de 2009.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 08 dias do mês de novembro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	1
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO	6

DESPACHO Nº 5926/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/23000/002355
INTERESSADO(A): GEU CERQUEIRA MARANHÃO
NOME DO DEPENDENTE: Raquel Vieira de Oliveira
GRAU DE PARENTESCO: Cônjuge
NÚMERO FUNCIONAL: 697518/7
CPF: 585.116.102-78
CARGO: Professor da Educação Básica
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Centro de Ensino Médio Santa Rita de Cassia

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo INDEFERIR o pedido de Redução de Jornada de Trabalho de 8 (oito) para 6(seis) horas diárias ininterruptas, formulado pelo servidor GEU CERQUEIRA MARANHÃO por falta de amparo legal, haja vista que a(s) patologia(s) do(a) dependente Raquel Vieira de Oliveira (Cônjuge) não se enquadra(m) na(s) deficiência(s) especificada(s) no art. 42, da Instrução Normativa Geral nº 02, de 25 de março de 2009.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 11 dias do mês de novembro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 5927/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/27000/019476
INTERESSADO(A): CLEOMICE GOVEIA MOUZINHO MIRANDA
NOME DO DEPENDENTE: Eunice Goveia Mouzinhos
GRAU DE PARENTESCO: Mãe
NÚMERO FUNCIONAL: 387931/1
CPF: 307.167.722-72
CARGO: Professor Normalista
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Osvaldo Franco

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo INDEFERIR o pedido de Redução de Jornada de Trabalho de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, formulado pelo servidor CLEOMICE GOVEIA MOUZINHO MIRANDA por falta de amparo legal, haja vista que a(s) patologia(s) do(a) dependente Eunice Goveia Mouzinhos (Mãe) não se enquadra(m) na(s) deficiência(s) especificada(s) no art. 42, da Instrução Normativa Geral nº 02, de 25 de março de 2009.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 11 dias do mês de novembro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 5928/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/23000/002302
INTERESSADO(A): MAGNOLIA MENDES DA SILVA
NOME DO DEPENDENTE: Maria Mendes da Silva
GRAU DE PARENTESCO: Mãe
NÚMERO FUNCIONAL: 428910/3
CPF: 341.142.031-68
CARGO: Professor da Educação Básica
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Diretoria Regional de Educação - Paraíso

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo INDEFERIR o pedido de Redução de Jornada de Trabalho de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, formulado pelo servidor MAGNOLIA MENDES DA SILVA por falta de amparo legal, haja vista que a(s) patologia(s) do(a) dependente Maria Mendes da Silva (Mãe) não se enquadra(m) na(s) deficiência(s) especificada(s) no art. 42, da Instrução Normativa Geral nº 02, de 25 de março de 2009.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 11 dias do mês de novembro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 5929/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/23000/002355
INTERESSADO(A): GEU CERQUEIRA MARANHÃO
NOME DO DEPENDENTE: Raquel Vieira de Oliveira
GRAU DE PARENTESCO: Cônjuge
NÚMERO FUNCIONAL: 697518/4
CPF: 585.116.102-78
CARGO: Inspetor de Recursos Naturais
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Instituto de Natureza do Tocantins
LOTAÇÃO: Diretoria de Biodiversidade e Áreas Protegidas

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo INDEFERIR o pedido de Redução de Jornada de Trabalho de 8 (oito) para 6(seis) horas diárias ininterruptas, formulado pelo servidor GEU CERQUEIRA MARANHÃO por falta de amparo legal, haja vista que a(s) patologia(s) do(a) dependente Raquel Vieira de Oliveira (Cônjuge) não se enquadra(m) na(s) deficiência(s) especificada(s) no art. 42, da Instrução Normativa Geral nº 02, de 25 de março de 2009.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 11 dias do mês de novembro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 5930/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/27000/019336
INTERESSADO(A): ALESSANDRA FERNANDES DA SILVA CINTRA
NÚMERO FUNCIONAL: 807191/2
CPF: 688.991.901-78
CARGO: Professor da Educação Básica
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Esc Est Custodia da Silva Pedreira



MAURO CARLESSE
Governador do Estado

ROLF COSTA VIDAL
Secretário-Chefe da Casa Civil

DISNÉA DIAS LIMA
Diretora do Diário Oficial do Estado

Com base na documentação constante do presente processo, em especial a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo CONCEDER, ao(à) requerente ALESSANDRA FERNANDES DA SILVA CINTRA, o benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, nos termos do art. 115, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 26/09/2019 a 24/09/2020.

Para fins de renovação do benefício em referência faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do(a) servidor, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retrocitado.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 11 dias do mês de novembro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 5931/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/30550/008085
INTERESSADO(A): REGINA MARIA FIGUEIREDO GARCIA TEIXEIRA
NOME DO DEPENDENTE: Maria Albertina de Figueiredo Garcia
GRAU DE PARENTESCO: Mãe
NÚMERO FUNCIONAL: 239735/1
CPF: 170.422.323-72
CARGO: Enfermeiro
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Gerência de Doenças Transmissíveis

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor(a) REGINA MARIA FIGUEIREDO GARCIA TEIXEIRA, por meio do Despacho nº 5478, de 16 de Outubro de 2018, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 26/10/2019 a 24/10/2020.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 11 dias do mês de novembro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 6005/2019

PROCESSO Nº: 2019/27000/015614
INTERESSADA: EDINÉ DOS SANTOS SILVA E SILVA
ASSUNTO: Indenização de Licença-Prêmio por Assiduidade
CARGO: Técnico em Enfermagem
NÚMERO FUNCIONAL: 251220/1
CPF: 187.505.751-04
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Versam os autos sobre solicitação formulada pela ex-servidora em referência, objetivando o recebimento de indenização de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada, enquanto em atividade, considerando que se aposentou a partir de 09 de agosto de 2016, conforme Portaria nº 618/AP, de 08 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial nº 4.680, de 09 de agosto de 2016.

A interessada ingressou no serviço público estadual, mediante contrato/CLT, em 1º de junho de 1991, para exercer as funções de Auxiliar de Enfermagem, com rescisão contratual em 1º de junho de 1992.

Posteriormente, foi contratada novamente, mediante contrato/CLT, a partir de 02 de janeiro de 1993, para exercer as funções de Assistente Administrativo, tendo se efetivado, por meio de concurso público, em 14 de dezembro de 1994, para provimento do cargo de Técnico em Enfermagem, no qual se deu sua aposentadoria.

Acerca do tema, a Procuradoria-Geral do Estado já se manifestou favorável à conversão de licença-prêmio não gozada em pecúnia, a servidor que já tenha se aposentado, nos termos do Parecer "SPA" nº 2.334, de 18 de novembro de 2015, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 4.320, de 20 de novembro de 2015 (cópia às fls. 14/20).

Todavia, verifica-se que a requerente, tendo em vista sua admissão em cargo efetivo somente em 14 de dezembro de 1994, não chegou a implementar os requisitos necessários ao gozo da Licença-Prêmio referente ao 1º (primeiro) quinquênio de efetivo exercício, compreendido entre 14.12.1994 a 13.12.1999, vez que completado após 12 de fevereiro de 1999, em dissonância com o que estabelece o artigo 212, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, que assim prescreve:

"Art. 212. são assegurados os seguintes direitos:

I - aos servidores efetivos estáveis e aos estabilizados, dos Poderes do Estado, o gozo de licença-prêmio por assiduidade desde que sejam observadas as regras de concessão até então estabelecidas e que tenham completado o interstício necessário à concessão, até 12 de fevereiro de 1999, ou, alternativamente, a contagem em dobro daquelas não gozadas até 16 de dezembro de 1998. (grifos inseridos)."

Ressalte-se que o tempo de serviço, decorrente dos contratos de trabalho celetistas firmados em 1º de junho de 1991 e 02 janeiro de 1993, não foi computado em virtude de sua nulidade por decisão do Tribunal Superior do Trabalho.

Ante o exposto, resolvo INDEFERIR a solicitação de indenização de Licença-Prêmio por Assiduidade, considerando que o requerente não possuía o respectivo direito, na ocasião de sua aposentadoria.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 12 de novembro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 5932/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/24830/002184
INTERESSADO(A): MARIA IRENILDE MOREIRA DE SOUSA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 581954/1
CPF: 472.401.051-72
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 13 de dezembro de 2018, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 1.385, de 31 de outubro de 2019, acolhido pelo Despacho nº 3.403, de 31 de outubro de 2019, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 11 de novembro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 5933/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/24830/000882
INTERESSADO(A): CÉLIA ALVES DOS SANTOS TOBIAS
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Farmacêutico-Bioquímico
NÚMERO FUNCIONAL: 257269/2
CPF: 190.498.381-20
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) requerente, no período de 24.04.2018 a 02.01.2019, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 1.258, de 14 de outubro de 2019, acolhido pelo Despacho nº 3.128, de 15 de outubro de 2019, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 11 de novembro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 5934/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/24830/002256
INTERESSADO(A): ONEIDE MASCARENHAS MARTINS
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 784040/2
CPF: 643.889.131-20
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 24 de janeiro de 2017, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 1.387, de 31 de outubro de 2019, acolhido pelo Despacho nº 3.421, de 31 de outubro de 2019, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 11 de novembro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 5935/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/24830/001877
INTERESSADO(A): REGINA NETA DE OLIVEIRA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 277888/2
CPF: 212.708.211-72
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 03 de junho de 2017, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 1.361, de 29 de outubro de 2019, acolhido pelo Despacho nº 3.327, de 29 de outubro de 2019, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 11 de novembro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 5936/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/24830/002436
INTERESSADO(A): ROZANA GOMES COELHO LARA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 468141/3
CPF: 372.220.311-20
ÓRGÃO: Instituto de Natureza do Tocantins

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 17 de dezembro de 2018, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 1.348, de 25 de outubro de 2019, acolhido pelo Despacho nº 3.337, de 29 de outubro de 2019, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 11 de novembro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 5937/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/24830/002402
INTERESSADO(A): DORISVANDA LOPES FERREIRA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 547673/2
CPF: 438.533.071-91
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 23 de novembro de 2017, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 1.352, de 25 de outubro de 2019, acolhido pelo Despacho nº 3.339, de 29 de outubro de 2019, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 11 de novembro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 5938/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/24830/004118
INTERESSADO(A): LOURDES DE JESUS PEREIRA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 610553/6
CPF: 496.916.515-72
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 24 de novembro de 2018, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 1.239, de 10 de outubro de 2019, acolhido pelo Despacho nº 3.105, de 15 de outubro de 2019, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 11 de novembro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 5939/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/24830/002703
INTERESSADO(A): RAIMUNDO DIAS DE ARAUJO
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Agente de Polícia
NÚMERO FUNCIONAL: 425117/2
CPF: 336.528.211-49
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 31 de julho de 2019, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 1.365, de 29 de outubro de 2019, acolhido pelo Despacho nº 3.325, de 29 de outubro de 2019, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 11 de novembro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 5941/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/24830/001603
INTERESSADO(A): MARIA ANTÔNIA DE SOUZA BADINE
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Enfermeiro
NÚMERO FUNCIONAL: 113879/2
CPF: 023.718.798-19
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 24 de março de 2017, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 1.354, de 25 de outubro de 2019, acolhido pelo Despacho nº 3.390, de 30 de outubro de 2019, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 11 de novembro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 5943/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/24830/002168
INTERESSADO(A): ACACILDES DE ALMEIDA SILVEIRA BARBOSA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 517700/2
CPF: 413.115.663-68
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 12 de dezembro de 2018, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 1.384, de 31 de outubro de 2019, acolhido pelo Despacho nº 3.400, de 31 de outubro de 2019, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 11 de novembro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 5949/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/24830/001399
INTERESSADO(A): ALDAIR DE SOUSA COSTA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Técnico em Enfermagem
NÚMERO FUNCIONAL: 300060/2
CPF: 233.285.091-00
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) requerente, no período de 25.10.2016 a 10.10.2019, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 1.256, de 14 de outubro de 2019, acolhido pelo Despacho nº 3.322, de 15 de outubro de 2019, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 11 de novembro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 5950/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/24830/001298
INTERESSADO(A): PAULO LÁZARO LACERDA DE FREITAS
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Médico
NÚMERO FUNCIONAL: 543436/2
CPF: 435.176.846-00
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) requerente, no período de 27.05.2019 a 03.10.2019, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 1.298, de 16 de outubro de 2019, acolhido pelo Despacho nº 3.274, de 24 de outubro de 2019, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 11 de novembro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 5951/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/24830/001296
INTERESSADO(A): ROSANI SCHMIDT MARTINS
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 630655/3
CPF: 520.581.581-72
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) requerente, no período de 22.05.2019 a 30.09.2019, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 1.331, de 24 de maio de 2019, acolhido pelo Despacho nº 3.391, de 30 de outubro de 2019, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 11 de novembro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 5952/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/24830/002086
INTERESSADO(A): FRANCISCA JOSILENE DE CARVALHO UCHÔA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 306207/3
CPF: 237.271.103-25
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 06 de julho de 2018, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 1.257, de 14 de outubro de 2019, acolhido pelo Despacho nº 3.127, de 15 de outubro de 2019, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 11 de novembro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 5953/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/24830/002182
INTERESSADO(A): MARIA ASSIS DE SOUSA BARROS
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 639750/1
CPF: 527.524.961-68
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 16 de julho de 2019, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 1.386, de 31 de outubro de 2019, acolhido pelo Despacho nº 3.405, de 31 de outubro de 2019, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 11 de novembro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 5954/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/24830/001633
INTERESSADO(A): JOSÉ DIONEL RODRIGUES DE CARVALHO
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Motorista
NÚMERO FUNCIONAL: 187024/2
CPF: 103.678.453-34
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) requerente, no período de 27.11.2018 a 09.10.2019, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 1.280, de 14 de outubro de 2019, acolhido pelo Despacho nº 3.313, de 25 de outubro de 2019, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 5 de novembro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 5957/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/24830/002205
 INTERESSADO(A): NATALINA APARECIDA SOCHETTI SANTOS
 ASSUNTO: Abono de Permanência
 CARGO: Professor Normalista
 NÚMERO FUNCIONAL: 765433/2
 CPF: 626.357.511-53
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 14 de junho de 2019, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 1.383, de 31 de outubro de 2019, acolhido pelo Despacho nº 3.389, de 31 de outubro de 2019, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 11 de novembro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
 Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 5959/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/24830/001689
 INTERESSADO(A): RITA DE CÁSSIA SILVA CASTRO
 ASSUNTO: Abono de Permanência
 CARGO: Professor Normalista
 NÚMERO FUNCIONAL: 325329/2
 CPF: 257.281.563-04
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 24 de abril de 2018, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 1.388, de 31 de outubro de 2019, acolhido pelo Despacho nº 3.422, de 31 de outubro de 2019, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 11 de novembro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
 Secretário de Estado da Administração

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO**DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA****AGÊNCIA DE ATENDIMENTO EM TAQUARALTO****EDITAL DE INTIMAÇÃO/TERMO DE ADITAMENTO Nº 14/2019**

Pelo presente edital a AGÊNCIA DE ATENDIMENTO em Taquaralto, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei nº 1.288, de 28 de dezembro de 2001, INTIMA o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s), a promover no prazo de (30) trinta dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) por intermédio do(s) Auto(s) de Infração a seguir relacionado(s), modificado pelo Termo de Aditamento, ou apresentar impugnação nesta AGÊNCIA, localizada à Av. Francisco Galvão da Cruz, Qd. 10, Lt. 03, Sl. 02, Santa Fé, Palmas - TO, dentro do prazo retro mencionado, sob pena de revelia, sendo considerados verdadeiros os fatos narrados pelo autuante.

NO	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR ORIGINÁRIO	PERÍODO DE REFERÊNCIA
01	C DE O ARAUJO -ME	29.408.147-0	2015/004499	1.100,00 1.100,00 1.100,00	28/02/2013 28/02/2014 28/02/2015

Palmas - TO, 12 de novembro de 2019.

Ainoã Monteiro da Silva Araujo
 Supervisora da Agência

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 15/2019

Pelo presente edital a AGÊNCIA DE ATENDIMENTO em Taquaralto, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei nº 1.288, de 28 de dezembro de 2001, INTIMA o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s), a promover no prazo de (30) trinta dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) por intermédio do(s) Auto(s) a seguir relacionado(s), nos termos da legislação vigente ou apresentar Impugnação ou pagar o crédito tributário nesta AGÊNCIA, localizada à Av. Francisco Galvão da Cruz, Qd. 10, Lt. 03, Sl. 02, Santa Fé, Palmas - TO, sob pena de revelia.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR ORIGINÁRIO	PERÍODO DE REFERÊNCIA
01	F N DE OLIVEIRA CONFECÇÕES	29.392.605-0	2015/000895	12.282,76 5.203,40	01/01/13 A 31/12/13 01/01/12 A 31/12/12
02	JABUTI COMERCIO DE ALIMENTOS - EIRELI -ME	29.483.706-0	2019/001939	18.000,00	01/01/19 A 30/09/19
03	JABUTI COMERCIO DE ALIMENTOS - EIRELI -ME	29.483.706-0	2019/001950	26.849,86	01/01/19 A 30/09/19
04	JABUTI COMERCIO DE ALIMENTOS - EIRELI -ME	29.483.706-0	2019/001951	5.938,69	01/01/19 A 30/09/19

Palmas - TO, 11 de novembro de 2019.

Ainoã Monteiro da Silva Araujo
 Supervisora da Agência

EDITAL DE COBRANÇA AMIGÁVEL Nº 16/2019

Pelo presente edital a AGÊNCIA DE ATENDIMENTO em Taquaralto, nos termos do art. 22, inciso IV, combinado com o art. 26, inciso IV, alínea "g", da Lei nº 1.288/01, intima o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s), a promover no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) por intermédio do(s) Auto(s) de Infração a seguir relacionado(s), nos termos da legislação vigente nesta agência, localizada à Av. Francisco Galvão da Cruz, Qd. 10, Lt. 03, Sl. 02, Setor Santa Fé, Palmas - TO, sob pena de imediata inscrição do respectivo valor em dívida ativa.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR ORIGINÁRIO	PERÍODO DE REFERÊNCIA
01	ECOLÓGICA ASSESSORIA LTDA	29.343.002-0	2017/000791	400,00	05 E 06/2015
02	PEREIRA & PAIVA LTDA	29.046.178-2	2017/001701	1.100,00 1.100,00 1.100,00	28/02/2014 28/02/2015 28/02/2016

Palmas - TO, 11 de novembro de 2019.

Ainoã Monteiro da Silva Araujo
 Supervisora da Agência

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE SENTENÇA Nº 17/2019

Pelo presente Edital a Agência de Atendimento de Taquaralto, situada na Av. Francisco Galvão da Cruz, Qd. 10, Lt. 03, Sl. 02, Santa Fé, Palmas - TO, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei nº 1.288, de 28 de dezembro de 2001, NOTIFICA o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s), contados do quinto dia da publicação deste, ante ao(s) Auto(s) de Infração a seguir relacionado(s), sobre a IMPROCEDÊNCIA prolatada na Sentença de 1ª Instância, nos termos da legislação vigente.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	N. PROCESSO
01	OSCAR DE JESUS SÃO JOSE & CIA LTDA	29.340.389-9	2017/7270/500758
02	OSCAR DE JESUS SÃO JOSE & CIA LTDA	29.340.389-9	2017/7270/500761

Palmas - TO, 11 de novembro de 2019.

Ainoã Monteiro da Silva Araujo
 Supervisora da Agência